

PORTARIA TRT GP Nº 306/2009

João Pessoa, 02 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA EVANISE JUREMA LIMA, Diretora da Secretaria Judiciária - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, em 02.07.2009, ficando o saldo de 28 (vinte e oito) dias, para usufruto no período de 16.11.2009 a 13.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência